



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

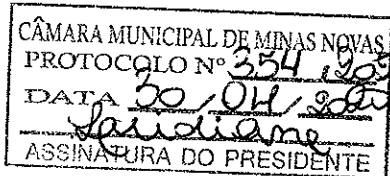
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## LEI Nº 2240, DE 28 ABRIL DE 2020.



**"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR, através de Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde."**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à **FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR** – CNPJ: 21.248.752/0001-46, através de Outras Transferências de Recursos do SUS – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do COVID-19.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será referente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º - O repasse será realizado em parcela única, 10 (dez) dias após a sanção desta lei.

Art. 4º - As despesas oriunda da subvenção ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
ÓRGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0015.2184	ENFRENAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DO COVID-19		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE		VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	154	R\$	200.000,00
TOTAL			R\$	200.000,00

Art. 5º- A entidade beneficiada deverá apresentar condições satisfatórias de regularidade junto ao Município, Estado e União.

Art.6º- O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para os fins estabelecidos para atendimento de média e alta complexidade – NO ENFRENAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DO COVID-19

Art. 7º-Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de abril de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 30/04/2020  
  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
PRESIDENTE